



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA



ALISSON GOMES DOS SANTOS

**A IMPORTÂNCIA DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO PARA PREVENÇÃO DA
CRIMINALIDADE**

GOIÂNIA-GO

2024

ALISSON GOMES DOS SANTOS

**A IMPORTÂNCIA DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO PARA PREVENÇÃO DA
CRIMINALIDADE**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Carla Vieira Fagundes Leão.

GOIÂNIA-GO

2024

A IMPORTÂNCIA DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO PARA PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE

THE IMPORTANCE OF COMMUNITY POLICING FOR CRIME PREVENTION

Alisson Gomes dos Santos(a)¹

Carla Vieira Fagundes Leão (a)²

Resumo

O policiamento comunitário é uma abordagem que visa estreitar os laços entre a polícia e a comunidade, priorizando a prevenção do crime por meio da colaboração e parceria com os cidadãos. No contexto específico do Estado de Goiás, a implementação e fortalecimento desse modelo de policiamento têm sido objeto de discussão e interesse crescentes. A importância do policiamento comunitário para a prevenção da criminalidade é respaldada por estudos que destacam a eficácia dessa abordagem na construção de laços de confiança e na melhoria da segurança pública. Mediante o exposto, a presente pesquisa objetivou analisar a eficácia do policiamento comunitário como estratégia de prevenção da criminalidade no Estado de Goiás, buscando identificar os elementos-chave para sua implementação e aprimoramento. Para tanto, foi realizada pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo cuja instrumentalização se deu por meio de questionários construídos e enviados pelo Google Forms. Considerando as respostas dos participantes, dentre os resultados obtidos foi possível concluir que o índice de satisfação da população em relação ao trabalho exercido pela PM é alto, embora algumas pessoas ainda o considerem insatisfatório. No entanto, de modo geral foi possível verificar que os indivíduos assimilam a importância do trabalho efetivado pelos policiais comunitário, além de compreenderem que suas ações asseguram a segurança. Em suma, é possível avaliar que cada vez mais o policiamento comunitário serve para atender às demandas e os anseios da sociedade, além de favorecer a desmistificação do papel da polícia e sua atuação junto à comunidade.

Palavras-chave: População. Segurança Pública. Policiamento comunitário.

Abstract:

Community policing is an approach that aims to strengthen ties between the police and the community, prioritizing crime prevention through collaboration and partnership with citizens. In the specific context of the State of Goiás, the implementation and strengthening of this policing model have been the subject of increasing discussion and interest. The importance of community policing for crime prevention is supported by studies that highlight the effectiveness of this approach in building bonds of trust and improving public safety. Based on the above, this research aimed to analyze the effectiveness of community policing as a crime prevention strategy in the State of Goiás, seeking to identify the key elements for its implementation and improvement. To this end, bibliographical research and field research were carried out, the instrumentation of which took place through questionnaires constructed and sent via Google Forms. Considering the participants' responses, among the results obtained, it was possible to conclude that the population's satisfaction rate in relation to the work carried out by the PM is high, although some people still consider it unsatisfactory. However, in general it was possible

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, email: xxxxxxxxxxxxxxxxx@gmail.com. Telefone: (62)99999-9999.

² Orientador. Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Graduada em Ciências Contábeis e Especialista em Análise Criminal. E-mail: carlavieirafagundesleao@gmail.com Telefone:

to verify that individuals assimilate the importance of the work carried out by community police officers, in addition to understanding that their actions ensure safety. In short, it is possible to assess that community policing increasingly serves to meet the demands and desires of society, in addition to favoring the demystification of the role of the police and their actions within the community.

Keywords: Population. Public security. Community policing.

1 INTRODUÇÃO

O policiamento comunitário é uma abordagem que visa estreitar os laços entre a polícia e a comunidade, priorizando a prevenção do crime por meio da colaboração e parceria com os cidadãos. No contexto específico do Estado de Goiás, a implementação e fortalecimento desse modelo de policiamento têm sido objeto de discussão e interesse crescentes. A importância do policiamento comunitário para a prevenção da criminalidade é respaldada por estudos que destacam a eficácia dessa abordagem na construção de laços de confiança e na melhoria da segurança pública. Nesse sentido, Bayley (2002) ressalta a relevância do policiamento comunitário na redução da criminalidade em diferentes contextos internacionais.

O histórico da Polícia Militar de Goiás é fundamental para compreender a evolução das práticas de policiamento na região. Trabalhos como o de Brito (1991) e Souza (1999) fornecem uma base sólida para entender a trajetória histórica da instituição e sua relação com a sociedade goiana. Contudo, é notável a carência de estudos que abordem de forma aprofundada e contemporânea a efetividade do policiamento comunitário específico para as demandas e desafios atuais do Estado de Goiás.

Mediante o exposto, buscou-se responder ao seguinte problema: Como pode o policiamento comunitário ser otimizado e efetivamente implementado pela Polícia Militar de Goiás, considerando as características específicas da região e as demandas da comunidade, a fim de reduzir a criminalidade e promover maior sensação de segurança?

Considerando a questão, o objetivo geral esteve em analisar a eficácia do policiamento comunitário como estratégia de prevenção da criminalidade no Estado de Goiás, buscando identificar os elementos-chave para sua implementação e aprimoramento. Por sua vez, os objetivos específicos incluem:

- Investigar a percepção da comunidade sobre a atuação da Polícia Militar e a efetividade do policiamento comunitário;

- Analisar as práticas e estratégias de policiamento comunitário adotadas pela Polícia Militar de Goiás;
- Propor recomendações para otimizar a implementação do policiamento comunitário no contexto goiano.

A relevância deste estudo reside na necessidade de aprofundar a compreensão sobre a eficácia do policiamento comunitário como ferramenta para a prevenção da criminalidade em Goiás. A falta de investigações detalhadas sobre esse modelo de policiamento na região evidencia uma lacuna no conhecimento que pode impactar diretamente as estratégias de segurança pública implementadas pela Polícia Militar de Goiás. Essa pesquisa também pode contribuir para a prática policial ao fornecer insights sobre a aplicação efetiva do policiamento comunitário e suas possíveis adaptações para atender às necessidades locais.

2 REVISÃO TEÓRICA

2.1 HISTÓRICO DA POLÍCIA COMUNITÁRIA

No Brasil, a Polícia Comunitária foi implantada a partir da Constituição Federal de 1988 e teve como finalidade transformar a visão da população sobre o exercício das atividades policiais, tendo em vista a conscientização das pessoas, bem como a mudança nas relações estabelecidas com a sociedade (Brasil, 2019). Nesse sentido, de acordo com Marcineiro (2016), a Polícia Comunitária do país se inspirou no modelo originado do Japão e da Inglaterra.

O modelo inglês de policiamento propôs uma nova visão da polícia, onde a comunidade reconhece seu importante papel na promoção da segurança pública e na redução da violência. Partindo desta nova visão, surge o conceito de uma organização policial moderna, estatal e pública, em oposição ao controle e à subordinação política da polícia, seja por parte do poder executivo, seja por parte de líderes locais (Brasil, 2019, p. 11).

Assim como a Inglaterra, o Japão é considerado uma grande referência no que tange à Polícia Comunitária, visto que possui um dos sistemas mais antigos relacionados ao policiamento comunitário de todas as nações. Isso decorre do fato de a polícia comunitária japonesa se voltar, de fato, para a comunidade, tendo como finalidade consolidar os laços estabelecidos por meio das visitas comunitárias (Brasil, 2019).

Sobre a base da Polícia Comunitária, tem-se o discurso de Marcineiro (2016, p. 126), o qual ressalta que ela deriva da parceria entre a sociedade e a polícia, visando “o comprometimento de ambas as partes na solução de problemas e na busca da melhoria da

qualidade de vida da comunidade.” A parceria com a sociedade se encontra fundamentada na consideração de que polícia e comunidade precisam atuar de forma conjunta, para que seja possível identificar e solucionar os problemas pontuais, além de promover a segurança e a qualidade de vida da população (Brasil, 2019).

Destaca-se que o policiamento moderno deriva da segurança pública, a qual se encontra disposta no artigo 144 § 5º da Carta Magna. Nesse dispositivo federal, a segurança pública é assegurada enquanto direito e responsabilidade de todos. Assim sendo, cabe aos entes federados promover a segurança, posto que ela não é exclusiva das instituições policiais e devido a isso, também é encargo da sociedade (Brasil, 1988).

Silva (2017, p. 117) destaca que “a cultura brasileira se ressentir do espírito comunitário”. Tal argumento encontra respaldo a partir da consideração de que, tanto o apelo individual e o sentimento paternalista são obstáculos para a participação efetiva da comunidade. Ademais, conforme ressaltado pelo autor supracitado:

No caso da segurança pública, bem essencial a todos os cidadãos, esperar do Poder Público todas as providências para obtê-la é atitude que só tem contribuído para agravar o problema, pois é preciso situar os limites da atuação governamental (Silva, 2017, p. 117).

Por sua vez, Dias Neto (2013) define que os limites impostos ao governo no que se refere à segurança é essencial e diante disso, mudar os paradigmas em relação à polícia tornou-se imprescindível. Com isso, as políticas de segurança pública buscaram inserir outro pensamento em relação à polícia, fazendo com que ela deixasse de ser considerada a instituição responsável pela solução de todos os problemas relativos à segurança pública. Vale ressaltar que essa mudança de pensamento somente é possível quando a comunidade passa a conhecer e compreender que é possível exercer seu papel preventivo, principalmente quando se propõe a auxiliar a polícia a identificar as demandas consignadas à violência e à criminalidade.

Sobre a carência de um trabalho colaborativo entre a comunidade e a polícia, tem-se o discurso do Coronel Dalbosco, o qual reforça que:

Abrigado contra intempéries, patrulhando ligeiramente ruas e logradouros, sem observar detalhes e sem colher informações preciosas, o policial passou muito mais a reprimir do que a prevenir delitos. Assim, a ação policial estava vinculada ao atendimento rápido (tempo/resposta) (Dalbosco, 2008, p. 57).

Mediante esses argumentos, ressalta-se que a Polícia Comunitária agrega o objetivo de aproximar os profissionais responsáveis pela segurança pública e a comunidade. Com isso, o policial se torna mais humanizado, visto que se torna mais próximo da população sem ser destituído de sua legitimidade enquanto defensor da segurança pública (Dias Neto, 2013).

2.2 POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

O conceito de policiamento comunitário se difere de Polícia Comunitária, apresentada pela literatura como uma filosofia ou modo de pensar. Já o policiamento comunitário é definido enquanto meio de aplicação da filosofia consignada à Polícia Comunitária. Nesse sentido, de acordo com Silva e Reis (2022):

As raízes do policiamento comunitário remontam ao final da década de 1970, com as experiências do policiamento a pé realizadas nas cidades de Flint, Michigan, Newark e New Jersey. Pesquisas realizadas à época demonstraram que essa modalidade de policiamento contribuiu para a melhora do sentimento da população em relação à polícia, bem como no aumento da sensação de segurança. Reflexos positivos também foram observados em relação ao policial, como o aumento da satisfação profissional e da sensação de segurança pessoal (Silva; Reis, 2022, p. 12).

O policiamento comunitário é caracterizado a partir das ações policiais que envolvem patrulhamento e policiamento dos locais, com o fulcro e coibir a prática de delitos. Para que esse processo seja mais eficaz, a comunidade é inserida para tornar possível a criação de estratégias eficientes na prevenção e repressão à criminalidade (Brasil, 2019).

Destarte, o policiamento comunitário é definido como uma forma de pôr em prática os princípios democráticos e a segurança pública, distanciando-se da visão antiga de que a polícia somente age com truculência e brutalidade. Ademais, o policiamento comunitário visa proporcionar a “[...] a participação ativa do governo local, dos líderes cívicos e comerciais, das agências públicas e privadas, dos moradores, igrejas, escolas e hospitais.” (Brasil, 2008, p. 119).

Rosenbaum (2002) *apud* Silva e Reis (2022) reforça que dentre os meios mais eficazes de prevenir o avanço da criminalidade se encontram aqueles que privilegiam as intervenções proativas, as quais emergem do processo de inserção da comunidade nas atividades, visando reduzir e prevenir o avanço da criminalidade.

Por outro lado, o distanciamento entre a polícia e a comunidade dificulta o combate ao crime, tendo em vista que sem o contato próximo com a comunidade, a polícia deixa de obter informações importantes que podem ser repassadas pela comunidade, como os crimes não registrados e demais problemas afetos à comunidade local (Brasil, 2008, s.p.).

Por sua vez, Araújo (2012) reforça que o policiamento comunitário é alimentado pelo sentimento de solidariedade relacionado à vizinhança e somente é eficaz quando é capaz de suprimir a indiferença da comunidade em relação à segurança pública, ampliando o conceito de cidadania e pertencimento. “Isso pode vir a ser uma ferramenta facilitadora de conhecimento

de informações de cunho policial criminal que ainda não fazem parte dos bancos de dados visíveis que norteiam o planejamento do policiamento preventivo (Araújo, 2012, p. 22).

Sobre a aproximação entre comunidade e polícia, a literatura considera como sendo ferramenta essencial quando se trata de prevenir a ocorrência de ilícitos. Não obstante, Silberman (2018, p.15) evidencia que “[...] quanto mais próximo for o relacionamento entre o policial e as pessoas na sua ronda, quanto mais pessoas ele conhecer e quanto mais essas pessoas confiarem nele, maiores são suas chances de reduzir o crime.”

Para se alcançar este ideal de aproximação entre a comunidade e a polícia, o policiamento comunitário se vale de vários instrumentos. Dentre estes principais instrumentos se encontram as visitas comunitárias, que são o foco deste trabalho. A visita comunitária é um dos instrumentos do policiamento comunitário, que consiste em realizar visitas periódicas e permanentes aos membros da comunidade da área, incluindo residências, comércios, escolas, lideranças comunitárias, dentre outros (Brasil, 2019, p.11).

Acerca das visitas, é possível compreendê-las enquanto meio de fortalecimento e interlocução com a comunidade. Com isso, o policial pode se valer dessa ferramenta para a divulgação das formas de contato com a polícia, além de instruir a população sobre a prevenção aos crimes, bem como realizar a devida identificação das vulnerabilidades da comunidade, buscando as soluções necessárias. Assim, sobre as visitas realizadas no policiamento comunitário é possível destacar que:

Estas visitas visam manter um primeiro contato com o cidadão, apresentando a este o projeto de Polícia Comunitária que está funcionando naquela região, distribuindo materiais gráficos com conteúdos de dicas de segurança, prevenção às drogas, conceituações sobre o modelo de Polícia Comunitária para que, com essas orientações, o cidadão passe a ser um parceiro da Polícia Comunitária, funcionando como um multiplicador da doutrina (Brasil, 2008, p. 321).

A literatura evidencia que as visitas comunitárias podem ser entendidas como uma prática de difusão da filosofia do policiamento comunitário. Não obstante, a visita comunitária pode ocorrer de diversas formas, desde a visita às escolas, igrejas e outras instituições, até as visitas residenciais e comerciais. De acordo com Skolnick e Bayley (2006), a visita feita às residências tem como característica principal envolver, com maior intimidade, a comunidade, visto que é realizada nas casas dos moradores da comunidade. “Ao bater de porta em porta, o policial tem a oportunidade ímpar de questionar a comunidade sobre os problemas relacionados à segurança, bem como pode informar sobre os serviços realizados.” (Silva; Reis, 2022, p. 18).

Mencionando o exemplo do Japão, observa-se que as diretrizes consignadas às visitas realizadas pela polícia comunitária desse país, reforçam que elas devem ser realizadas

periodicamente, visando estabelecer o contato, bem como aproximar a população, além de levantar as informações necessárias acerca dos principais problemas enfrentados pela comunidade. Do mesmo modo, no Brasil, as visitas comunitárias servem para o levantamento de informações e “[...] com base no levantamento desses dados é feito um programa de ação a fim de apresentar respostas às questões.” (Brasil, 2019, p. 12).

Da mesma maneira pode ser encarada a visita comercial, as visitas aos comerciantes locais é de suma importância para a identificação dos problemas e para a construção de parcerias, posto que, geralmente, estes são mais receptivos à presença da polícia. Durante sua atividade de patrulhamento, os policiais rotineiramente frequentam estabelecimentos comerciais, porém, por muitas vezes, comparecem como meros clientes, de maneira que não há um estreitamento de laços. (Silva; Reis, 2022, p.17).

Cumprе salientar que as áreas de comércio são consideradas locais extremamente vulneráveis, sendo alvos constantes de crimes. Desse modo, a presença do policial nesses estabelecimentos permite que os pontos críticos sejam melhor identificados, garantindo a segurança nos locais. A eficácia desses processos somente é possível se houver um trabalho conjunto entre o comerciante e a força policial, deixando claro quais são os dias e horários mais sensíveis, por exemplo.

3 METODOLOGIA

O presente estudo adotou métodos capazes de fundamentar a pesquisa e assim, possibilitar que seus objetivos fossem alcançados. Para tanto, valeu-se do método indutivo, o qual partiu de uma amostra da população para definir os sujeitos e obter as possíveis respostas para o problema de pesquisa (Martins, 2017).

Quanto à natureza, a pesquisa foi aplicada, uma vez que, de acordo com Martins (2017, p. 21) visou “a busca de novos conhecimentos, os quais envolvem verdades e interesses locais [...] e busca a produção de conhecimento que tenha aplicação prática para resolver problemas ou situações reais e específicas.” Diante disso, a pesquisa, por meio de sua instrumentalização, teve por finalidade a produção de conhecimentos a partir da visão da comunidade acerca dos benefícios do policiamento comunitário.

Quanto à abordagem, a pesquisa foi quantitativa, uma vez que após a coleta de dados junto à população, eles foram transformados em percentuais e gráficos. Além disso, a pesquisa também foi qualitativa, pois a população atendida pela polícia comunitária foi ouvida e nesse

sentido, “o entrevistado e sua opinião sobre dado fato ou realidade são indissociáveis, ou seja, explora as particularidades e os traços subjetivos” (Martins, 2017, p.19).

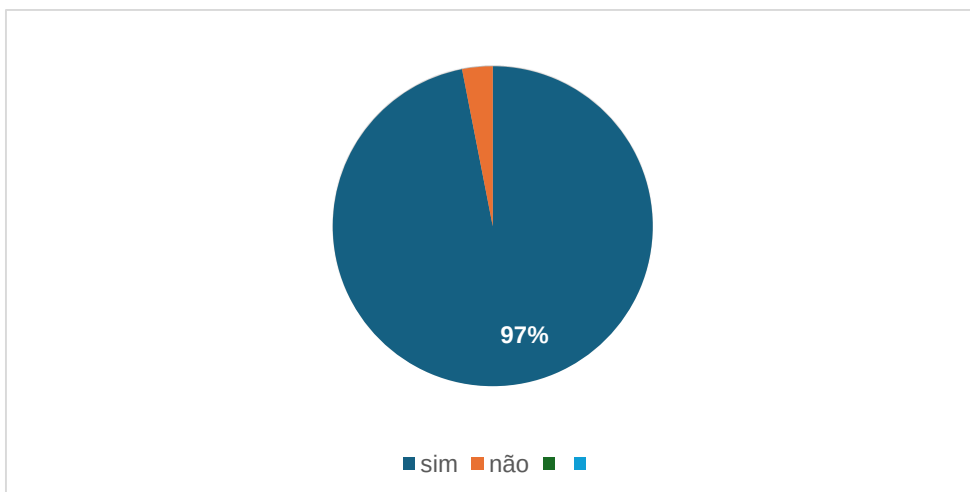
No que se refere aos procedimentos utilizados para a coleta dos dados, em um primeiro momento realizou-se a pesquisa bibliográfica, baseada em artigos, livros, dissertações e outros materiais de referência, pesquisados no Google Acadêmico, Scielo e Lilacs. Na segunda fase do estudo, foram aplicados questionários fechados, cuja finalidade foi mensurar a aceitação da população em relação à atuação da polícia comunitária. Destaca-se que os dados obtidos foram analisados e passaram a compor os resultados e discussão da presente pesquisa.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa empírica foi materializada por meio de um formulário composto por seis perguntas fechadas, direcionadas à população. As perguntas foram elaboradas no *Google Forms* e compartilhadas em forma de link em alguns grupos formados por membros da sociedade civil. Ressalta-se que os participantes enviaram as respostas de forma voluntária, sem qualquer ônus para o pesquisador e a identidade dos participantes será mantida em segredo de pesquisa. Destaca-se que 65 pessoas retornaram o formulário respondido e os dados serão apresentados a seguir.

Inicialmente foi perguntado aos participantes se conhecem a polícia comunitária. 63 respondentes afirmaram que sim (97%) e apenas 2 (3%) responderam desconhecer a polícia comunitária. O alto percentual de respostas positivas demonstra que desde a sua criação, o policiamento comunitário democratizou e popularizou o trabalho da PM, o que fez com as ações se tornassem mais conhecidas pela população em geral. Destaca-se que o referido percentual se encontra posto no gráfico 1.

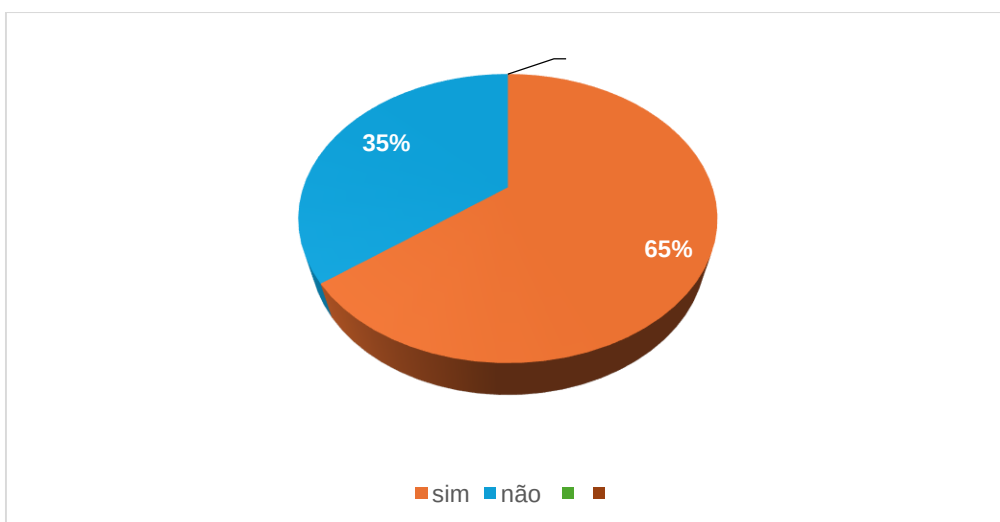
Gráfico 1. Você conhece a polícia comunitária?



Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

Foi perguntado aos participantes se eles se sentem seguros em seu bairro. De acordo com as respostas 65% afirmaram que sim, sentem-se seguros. Já 35% dos participantes afirmaram não se sentirem seguros em seu bairro. Destaca-se que esse sentimento de insegurança é comum nos bairros menos assistidos pela segurança pública. São diversos eventos que colaboram com esse sentimento, os quais vão desde o alto número de furtos ou mesmo, o consumo e venda de substâncias ilícitas, além de outras tais como violência familiar e brigas entre moradores. O referido percentual se encontra no gráfico 2.

Gráfico 2. Você se sente seguro em seu bairro?

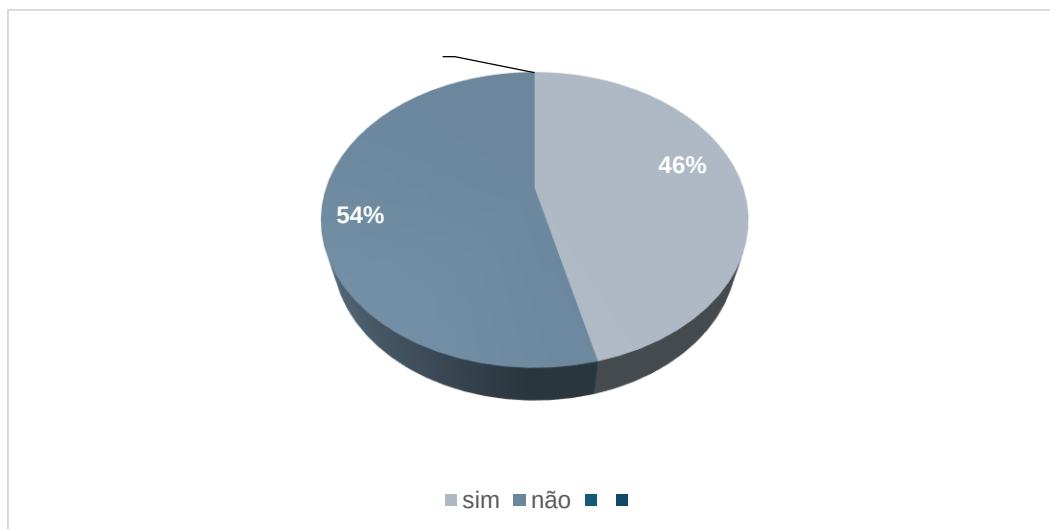


Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

Foi perguntado aos participantes se eles se sentiam seguros em suas casas e de acordo com as respostas, 30 (46%) se sentem seguros e 35 (54%) não se sentem seguros em casa.

Conforme o bairro em que as pessoas residem, os índices de roubos e furtos são altos, mesmo com as ações de prevenção e repressão à criminalidade. Com isso, a sensação de insegurança por parte dos moradores costuma ser maior. O referido percentual se encontra no gráfico 3.

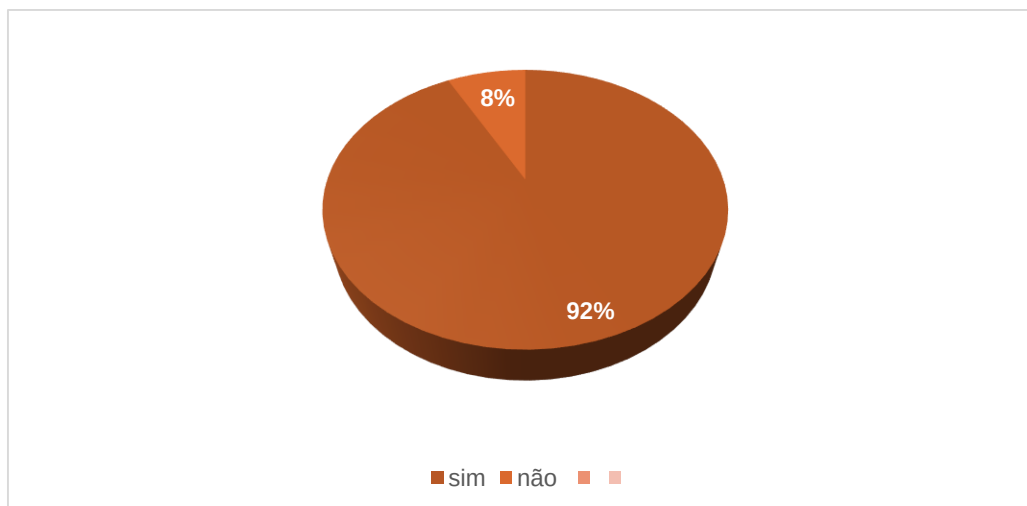
Gráfico 3. Você se sente seguro em sua casa?



Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

Perguntou-se aos respondentes se eles acreditam que o policiamento comunitário inspira maior segurança. De acordo com as respostas, 60 (92%) creem que sim e 5 (8%) afirmaram não acreditar que o policiamento comunitário inspira maior segurança. Vale lembrar que ainda existem pessoas que resistem ao trabalho exercido pela PM, principalmente ao se considerar que historicamente a polícia brasileira não inspira muita confiança por parte da sociedade, o que caracteriza uma relação que ao longo do tempo foi marcada pelo medo, desconfiança ou ineficiência do trabalho realizado pelos policiais (Rosenbaum, 2002). O referido percentual pode ser verificado no gráfico 4.

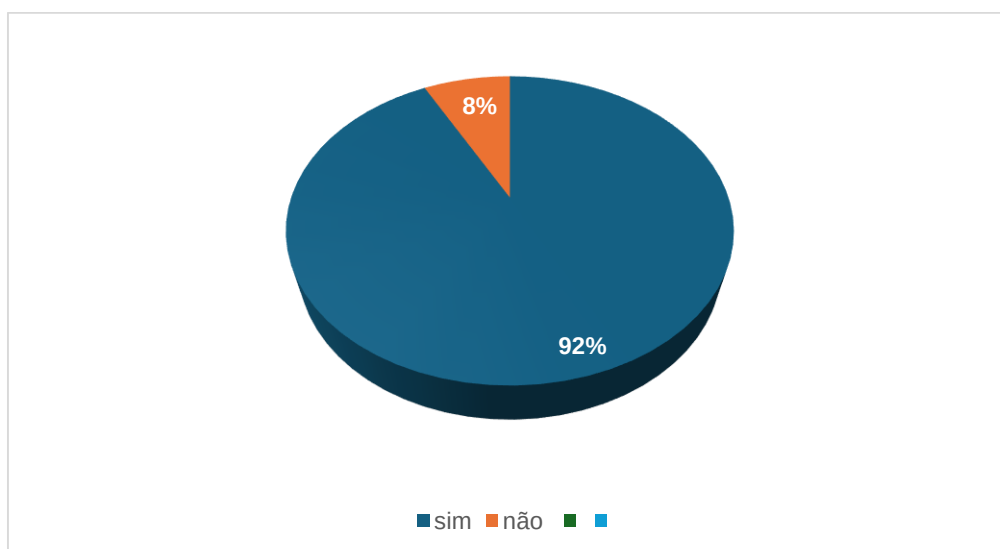
Gráfico 4. O policiamento comunitário inspira maior segurança.



Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

Também foi perguntado aos participantes da pesquisa se eles acreditavam que o trabalho da polícia comunitária previne a criminalidade. Para 60 (92%) pessoas, a resposta foi sim e 5 (8%) afirmaram que não. Esse percentual consta no gráfico 5.

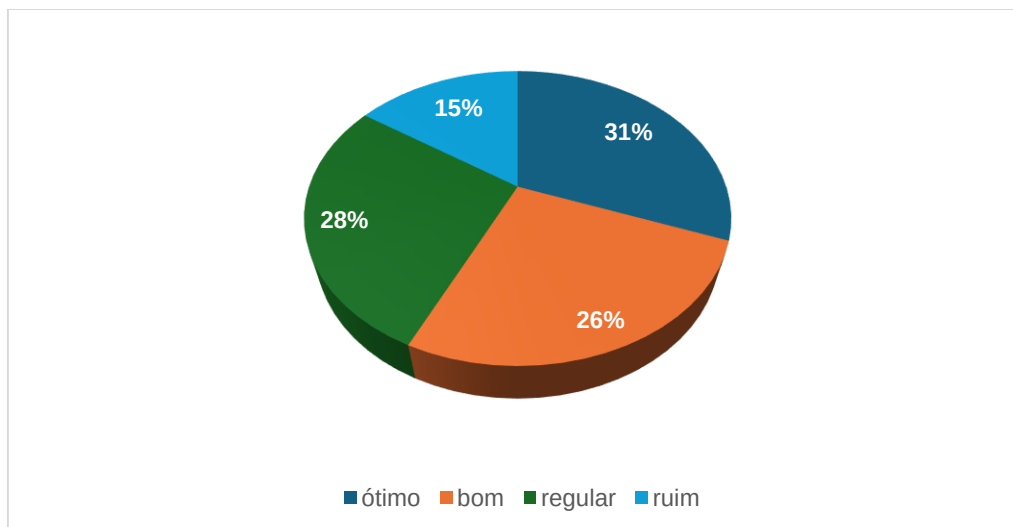
Gráfico 5. O trabalho da polícia comunitária previne à criminalidade?



Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

Para avaliar o índice de satisfação em relação ao trabalho executado, foi perguntado às pessoas como elas classificariam o trabalho da polícia comunitária. De acordo com as respostas obtidas, 20 pessoas (31%) consideram o trabalho ótimo, 17 (26%) considera bom, 18 (28%) considera regular e 10 (15%) considera a atuação da polícia comunitária ruim. Esse percentual pode ser verificado no gráfico 6.

Gráfico 6. Como você classifica o trabalho da polícia comunitária.



Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

Considerando as respostas obtidas com a pesquisa, destaca-se que a população em geral consegue assimilar bem a importância do trabalho realizado pelos policiais comunitários, evidenciando que compreendem que o exercício das atividades desses profissionais insere maior sensação de segurança, bem como a prevenção à criminalidade. Isso deixa claro que cada vez mais o policiamento comunitário serve para atender às demandas e os anseios da sociedade, além de favorecer a desmistificação do papel da polícia e sua atuação junto à comunidade.

5 CONCLUSÃO

Conforme evidenciado na literatura consultada para os fins dessa pesquisa, o policiamento comunitário pode ser considerado uma estratégia de incentivo para que as instituições policiais tornassem suas atividades mais dinâmicas, com o objetivo de melhorar a segurança pública, tendo em vista a urgência relacionada aos índices de criminalidade.

Quanto ao conhecimento da população sobre a polícia comunitária, observou-se que o policiamento comunitário se tornou positivo a partir da democratização e popularização do trabalho da PM. Isso se deu de forma grandiosa e no lugar do profissional sisudo, distante das pessoas, atualmente até mesmo as crianças se identificam com os policiais, visto que a PM se tornou tema de festas de aniversário em todo o país.

Em relação à segurança nos bairros, grande parte das pessoas que responderam às perguntas afirmou que sim. Mas que ainda existem locais onde não se registra a presença da polícia comunitária e o grande número de delitos faz com que os cidadãos não se sintam seguros

nos lugares onde moram. Consonante a esse sentimento, as pessoas também não se sentem seguras em seus lares, pois de acordo com os locais de moradia, as casas se tornam alvos constantes de roubos ou furtos, o que exigem policiamento preventivo e ostensivo, como ocorre no trabalho da polícia comunitária.

Quanto à segurança que o policiamento comunitário inspira, observou-se que ainda que existam cidadãos resistentes ao trabalho da PM e isso se deve, principalmente ao histórico dessa instituição, as ações policiais no combate ao crime são bem-vistas pela comunidade, visto que inserem o sentimento de segurança e confiança. Do mesmo modo, observou-se que os resultados evidenciam a crença de que o trabalho da polícia comunitária previne e reduz, de fato, a criminalidade.

É possível concluir que o índice de satisfação da população em relação ao trabalho exercido pela PM é alto, embora algumas pessoas ainda o considerem insatisfatório. No entanto, de modo geral foi possível verificar que os indivíduos assimilam a importância do trabalho efetivado pelos policiais comunitário, além de compreenderem que suas ações asseguram a segurança. Em suma, é possível avaliar que cada vez mais o policiamento comunitário serve para atender às demandas e os anseios da sociedade, além de favorecer a desmistificação do papel da polícia e sua atuação junto à comunidade.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, T. T. F. Programa Vizinhança Solidária como ação da prevenção primária e de ferramenta facilitadora da filosofia de Polícia Comunitária. **Jus Navigandi [online]**, vol 16, n. 3347, p. 1-23, ago, 2012.

BAYLEY, D. H. **Padrões de policiamento**: uma análise comparativa internacional. São Paulo: Edusp; 2002.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). **Diretriz Nacional de Polícia Comunitária. – Âmbito nacional**. [coordenado por] Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). Brasília, 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária**. SENASP, 2008.

BRITO, J. C. **A evolução histórica da polícia militar de Goiás**: uma proposta bibliográfica. 1991. f. 160. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) - Academia de Polícia Militar de Goiás, Goiânia, 1991.

DIAS NETO, T. **Policiamento Comunitário e Controle Sobre a Polícia**: A experiência Norte-Americana. Rio de Janeiro: Editora Lumen Júris, 2013.

MARCINEIRO, N. **Polícia comunitária: Construindo segurança nas comunidades.** Florianópolis: Insular, 2016.

MARTINS, J. **Metodologia da Pesquisa Científica.** Belo Horizonte: Editora Dowbis, 2017.

ROSENBAUM, D. P. **A Mudança no Papel da Polícia: Avaliando a Transição para Policiamento Comunitário.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.

SILBERMAN, C. E. **Criminal Violence and Criminal Justice.** New York: Random House, 2018.

SILVA, J. **Controle da Criminalidade e Segurança Pública na Nova Ordem Constitucional.** Rio de Janeiro: Forense, 2017.

SILVA, L.C.; REIS, A.E.L. **Visitas comunitárias e sistema de indicadores de policiamento comunitário na PMDF.** 2022. 58 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado) - Graduação em Ciências Policiais do Instituto Superior de Ciências Policiais, Brasília, 2022.

SKOLNICK, J. H.; BAYLEY, D. H. **Policiamento Comunitário: Questões e Práticas através do mundo.** Tradução de Ana Luísa Amêndola Pinheiro, 1 ed. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.